

A Disciplina Estudo de Problemas Brasileiros na UFSC*

Acácio Garibaldi S. Thiago

Nilson Borges Filho

Dante Martorano

A Educação Moral e Cívica, como integrante do elenco de estudos e conhecimentos a desenvolver nos estabelecimentos de ensino, não constitui acontecimento criado nos dias atuais, sendo, ao contrário, preocupação das mais recuadas no nosso passado educacional.

No Império foram estabelecidos critérios para o desenvolvimento do ensino de moral e civismo, cujas normas foram inseridas no Decreto de 9 de dezembro de 1835.

Como se pode facilmente deduzir, a Educação Moral e Cívica está nas preocupações da sociedade brasileira desde o alvorecer da sua plena personalização caracterizada no advento da emancipação política, que nos projetou de simples colônia para Estado soberano, mas carente, ainda, de uma índole nitidamente nacional.

A República acentuou ainda mais essa necessidade, pois ao instituir o Regulamento da Instrução Primária e Secundária, através do Decreto nº 981, de 8 de dezembro de 1890, incluiu a Instrução Moral e Cívica como disciplina integrante do currículo escolar.

Daí para diante, as reformas experimentadas pelos sistemas de ensino, em nosso País, sempre dedicaram — umas com mais ênfase, outras menos ostensivamente — espaços para esse segmento educacional.

A atenção especial que, hoje, é dedicada à Educação Moral e Cívica, em seus três graus (EMC — OSPB — EPB), não passa, portanto, de sedimentação de uma iniciativa que nasceu com o próprio Estado Brasileiro.

* Datado de 1981 nem por isto o trabalho perde sua expressiva atualidade.

Enganam-se, assim, os que pensam e, até afirmam, que essa área de estudo e as disciplinas que as compõem constituem iniciativa recente, sendo de pasmar a afirmativa que pretende atribuir a sistemas resultantes de movimentos revolucionários dos últimos sessenta anos — inclusive o de 1964 — a sua paternidade.

A sistematização consciente e a metodização do estudo dessa área de conhecimento humanístico, cujo embrião se formou, como se disse, nos primeiros dias do Império, que foi o alvorecer do Estado brasileiro, não é uma aspiração recente.

Em 1961 a Lei nº 4.024 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB) consagrou, nos currículos do ensino de primeiro grau, a disciplina “Educação Moral e Cívica”.

Em 1962 o Conselho Federal de Educação, mediante a expedição de parecer normativo, criava a disciplina “Organização Social e Política do Brasil” — OSPB, como complemento e extensão da EMC nos estabelecimentos de ensino de segundo grau.

O terceiro segmento da Educação Moral e Cívica, destinado ao ensino superior (3º grau) foi consubstanciado no Decreto-Lei nº 869, de 1969, sob a denominação de “*Estudo de Problemas Brasileiros*” — EPB, ao mesmo tempo em que instituiu, também oficialmente, consolidando-a, a “OSPB”.

EPB foi regulamentada, como disciplina curricular no ensino superior, pelo Decreto nº 68.065, de 1971.

“Estudo de Problemas Brasileiros” nada mais é, portanto, que uma projeção da figura abrangente, denominada “Educação Moral e Cívica”, para o ensino de 3º grau, ou superior.

País ostentando dimensões continentais, experimentando assustadora ascensão demográfica; nação jovem, e, por isso mesmo e por sua própria índole e definição, em pleno processo de formação de uma sociedade ainda vacilante, carente de condicionamentos culturais mais alentados, e de configurações civilizacionais mais afirmativas; povo policrômico nas tessituras regionais, claudicante no seu estamento político-administrativo, ainda deglutindo males resultantes de uma preguiçosa miscigenação, dormitando na arrastada e lenta mistura das “três raças tristes”, sentimos a angustiante necessidade da nossa própria definição.

O passo preponderante para o povo brasileiro e, em especial, para a Juventude deste País, é conhecer a sociedade humana de

que participa. para assimilar condições para dirigi-la amanhã.

Promana daí a irrecusável importância, cada vez mais avultada, da pesquisa permanente dos fatos sociais, dos variados e diversificados acontecimentos que movimentam todos os redutos de uma sociedade em efervescência, para, compreendendo-os desde suas origens históricas, identificá-los com as contingências do presente e promover-lhes as projeções para o futuro.

Nessa identificação, há que fixar os contornos de uma filosofia, nas Universidades, de plena capacitação dos jovens para idealizar e traçar, nos diversos setores da sociedade brasileira, os modelos hábeis para a realização do ideário político-social que ainda constitui lamentável lacuna das próprias agremiações partidárias, mal crônico que nos aflige desde o surgimento dos primeiros partidos políticos no Brasil.

O instrumental idealizado e posto em prática, no Ensino Superior, para colimar esse objetivo está contido no somatório de disciplinas programas e intenções contidas no ventre da área de conhecimentos intitulada "Estudo de Problemas Brasileiros".

Desenvolve-se um esforço pertinaz no sentido de superar, nos jovens, a generalizada ignorância de quase tudo quanto se refere ao Brasil, a nossa gente, aos fatos da atualidade; há uma carência de informação precisa desses fatos, que, de regra, são distorcidos e transfigurados em sofismas e irrealidades.

Tenta-se familiarizar o jovem com a realidade nacional e com os princípios fundamentais que o disponham a uma atitude em face dos condicionamentos conjunturais, na busca de uma consciência de participação, tornando-o cidadão útil e não mero teórico de coisas que desconhece ou que conhece de maneira deturpada, o que é pior.

Em alentado e erudito trabalho publicado em 1978 na revista "Educação" (nº 27 — Abr/set.), intitulado "Fundamentos Filosóficos da Educação Moral", Arthur Machado Paupério externa as preocupações de quantos se dedicam ao estudo da matéria aqui enfocada:

"Tivemos um tempo de incrível crise de princípios morais, muito mais grave do que à primeira vista possa parecer. A crise não é só de moralidade como de moral, não é só de fato como de direito. À decadência de

costumes acompanha a incerteza dos princípios que, desde épocas imemoriais, norteiam a vida humana. Além de já não praticar o bem, pergunta-se muitas vezes o que é o bem e se este até mesmo existe. Há, por toda parte, uma crise da Moralidade e uma crise da própria moral.

A segunda, aliás, explica em grande parte a primeira”.

Vale a observação, em profundidade e extensão, em especial para nações em franco processo evolutivo, como a nossa, eis que a plenitude da nossa nacionalidade só se há-de configurar, com vigor, quando nos for possível atingir a sublimação de certos valores morais básicos.

Do mesmo autor destacamos, da fonte citada:

“O mundo da cultura deve realizar valores. De fato, toda cultura deve ser realização de valores. Este é, pelo menos, o seu sentido e a sua essência. Por isso, as ciências históricas estudam personalidades valiosas”.

Esses valores vestibulares da formação cultural devem ser buscados, cultivados, aprimorados e burilados na Universidade, cadinho onde se modelam as gerações que se revezam no metabolismo político-social da Nação, como próximos dirigentes do Estado e condutores da sociedade.

A formação das gerações jovens deve ser encaminhada e exercitada em obediência a uma linha precisa de aspirações nacionais.

Entretanto, apesar da evidência incontestável da necessidade de maior compreensão dos elevados e edificantes objetivos da disciplina “Estudo de Problemas Brasileiros”, as entidades de ensino superior, de regra, procuram posicioná-la em plano inferior e em situação de descrédito, chegando, mesmo, a aviltá-la, a menoscabá-la, a pisoteá-la, não faltando quem lhe mova acirrada campanha desmoralizadora, preconizando a sua eliminação, pura e simples, numa demonstração de total ignorância, em alguns casos e, noutros, de revoltante má-fé; ignorância de uns, na falsa imagem de que “EPB” seria plenamente dispensável para a aplicação de certos conhecimentos especializados; má fé de muitos que põem a serviço de intenções inconfessáveis o espírito derrotista, que se compraz em derrubar tudo que possa contribuir para o conhecimento abrangente da Juventude sobre o panorama

global da sociedade brasileira, alargando-lhe o horizonte de entendimento e estendendo-lhe as oportunidades de adentramento cultural.

A falta de uma visão exata dos profundos objetivos dessa disciplina tem sido responsável pela má formação de graduados, nas nossas Universidades; assim é que assistimos à generalização de engenheiros, bacharéis, médicos, contadores, geógrafos, economistas e outros profissionais ou detentores de conhecimentos especializados, totalmente alheados do panorama social do País, incapazes de um exato juízo de valor e, portanto, impotentes para a participação na construção nacional.

Afirmam-se e, até, se gravam em letra de forma, inverdades flagrantes, revoltantes ou hilariantes, na tentativa de justificar um posicionamento contrário à consolidação do ensino de EPB como necessidade irrecusável.

Creemos que uma das determinantes mais fortes, nesse processo derrotista, reside na ausência de uma estrutura mais sólida, no quadro organizacional das universidades e das instituições isoladas; em geral inexistem órgãos específicos que presidam e dinamizem o estudo, a investigação, a análise da problemática social brasileira, elaborando e modernizando, de forma dinâmica, currículos, programas, seminários e todo o aparato didático-pedagógico. A UFSC, em parte, se constitui numa encomiosa exceção, porque conseguiu ao menos fazer funcionar, exemplarmente, a sua "Coordenadoria de Estudo de Problemas Brasileiros", apesar de inserida na estrutura do Departamento de Geociência do Centro de Ciências Humanas, localização acadêmica que, por certo, não resiste à crítica, mesmo superficial e amena.

Com toda essa limitação, a Coordenadoria de EPB funciona organizadamente, superando muitos Departamentos em volume de trabalho, carga horária docente, somatório de créditos e outros fatores laborais; atualmente se compõe de um Coordenador, um Sub-Coordenador, uma Secretaria Executiva com um Secretário e um auxiliar; no primeiro semestre de 1981, os docentes, em número de quinze (15), ministraram cento e trinta e quatro (134) horas-aula programadas, curriculares e regularmente, para oitenta (80) turmas de alunos, totalizando cerca de três mil e duzentos (3.200) estudantes; o aproveitamento é aferido com a maior regularidade, me-

diante métodos convencionais adotados em todas as disciplinas do currículo obrigatório, fornecidos pelos Cursos mantidos pela Universidade.

Tais fatos, aqui apenas resumidos, estão a clamar pela criação de um Departamento específico para dinamizar as disciplinas que formam o currículo e agasalham os programas de Estudo de Problemas Brasileiros. Esses programas assim se distribuem;

- a) EPB 1504, para as disciplinas constitutivas da primeira fase, no ensino de graduação;
- b) EPB 1505, para as das fases subseqüentes;
- c) EPB 3501, destinado aos cursos de Pós-Graduação.

CONCEITUAÇÃO DA MATÉRIA

É fundamental que se fixe o conceito das disciplinas que compõem o corpo genérico de EPB, considerando as distonias geradas por algumas interpretações superficiais, sem aprofundamento e, até, um tanto apressadas.

Há que dar ênfase e dimensionamento adequado à expressão “Problemas”, integrante da denominação global das disciplinas objeto da presente apreciação; embora relacionados ao Brasil, é preciso alertar no sentido de não os circunscrever, limitadamente, ao nosso estrito ponto de vista, ressaltando a irrecusável necessidade de o estender, de forma abrangente, ao contexto global da sociedade humana.

“Estudo de Problemas Brasileiros” constitui um dos mais extensos e complexos somatórios de conhecimentos no âmbito da Universidade, apesar da grande maioria das instituições ainda não ter percebido essa verdade.

Esse somatório tem sido sintetizado, numa visualização do conjunto, através da citação dos itens a seguir, considerados capitais:

- aspectos axiológicos intrínsecos e inerentes à disciplina, o universo dos valores, os princípios éticos, essenciais à evolução dos grupos humanos e a expressão cívica nas sociedades politicamente organizadas;
- imagem do povo brasileiro, em função dos fatores sócio-culturais de formação e sublimação da nacionalidade;

- o contraste entre os sistemas vigentes no Brasil-Colônia dos séculos XVI e XVII e a filosofia liberal que presidiu o Império e a República; reflexos geopolíticos dessa antinomia histórica;
- influência dos fatores étnicos na definição da psicologia social e política;
- o Brasil como nação aberta às transformações culturais, em sua ascensão a grande potência;
- a História como expressão de civismo nacional;
- o sentido ético da cultura nacional, suas manifestações nas Artes, na Literatura, na Filosofia e no Direito;
- A tradição religiosa brasileira; pluralismo confessional;
- estrutura política e social do País e sua evolução para uma ordem social justa;
- busca da humanização do capitalismo; harmonia dos valores da produção e do trabalho;
- orientação e desenvolvimento educacionais; o espírito das reformas do ensino no Brasil;
- significado das instituições no processo evolutivo do Brasil, em função da formação humana de seus quadros e de seus exemplos históricos;
- a democracia como ideal político no Brasil; princípios e valores democráticos em nossa literatura política e jurídica;
- a ordem jurídica brasileira em seu processo de aperfeiçoamento e garantia dos direitos fundamentais da personalidade humana;
- o Brasil em suas relações com as demais nações do mundo; princípios e práticas idealistas em nossa política internacional;
- análise dos acontecimentos que refletem a realidade e a idealidade das transformações nacionais;
- estudo do embasamento de possíveis modelos para a sociedade brasileira;
- abordagem sistemática dos fatos conjunturais surgidos nas variadas emergências sociais, brasileiras e mundiais, no exato instante de sua ocorrência.

A SEDIMENTAÇÃO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM "EPB"

Durante algum tempo alguns equívocos naturais atribuíram ao conjunto de estudos agasalhados sob a sigla "EPB" caráter de mera transitoriedade, não faltando, até, quem a acoimasse de resultante dos atos de exceção que configuraram a atuação revolucionária pós 1964.

A se confirmar essa tese, não se justificaria, hoje, a manutenção, não só das disciplinas, como das estruturas de seu funcionamento e, por decorrência normal, não se estaria, agora, cogitando da transformação de uma Coordenadoria em Departamento.

Já demonstramos, atrás, a longa jornada trilhada pela soma de preceitos e conhecimentos que formam a "Educação Moral e Cívica", em seus diversos segmentos, culminando com "Estudo de Problemas Brasileiros", no ensino superior (3º grau), independentemente de qualquer influência revolucionária.

EPB já é, em si, uma parte da própria revolução educacional, sedimentada ao longo de um processo sociológico e na longa esteira do tempo.

Hoje só negam a necessidade das disciplinas e dos programas que formam, no seu todo, o conjunto de conhecimentos albergados na denominação "Estudo de Problemas Brasileiros", os radicais, os céticos, os mal-intencionados e os que estão interessados em que a juventude universitária brasileira permaneça ignorando o Brasil.

Até o jornal editado pela UFSC já publicou artigos de docentes pondo em dúvida as excelências de "EPB" e preconizando, nas entrelinhas, a sua desnecessidade; alegar, por exemplo, que um estudante de Geografia não precisa conhecer os problemas que afligem a sociedade brasileira, é o mesmo que afirmar que a um estudante de direito não há necessidade de distinguir uma ilha de um promontório, o lago de um rio, a montanha da planície, etc...

A PROPOSTA

No distante ano de 1971 (há mais de dez anos), quando "EPB" dava seus passos iniciais nos currículos do ensino superior, o Conselho Federal de Educação, através do Parecer nº 94/71, preconizava uma estrutura de embrião, de sorte que, na fase ainda

experimental, "Estudo de Problemas Brasileiros" se circunscrevesse a uma simples atuação de coordenadores.

Bastou a expedição dessa Portaria, para que os detratores da área citada e ela se apegassem para negar validade à pretensão de, hoje, ser criado um Departamento específico; o resultado disso é que "EPB", na UFSC, continua como que "pendurado", sem a mínima sustentação lógica, no Departamento de Geociências do Centro de Ciências Humanas; nenhuma afinidade estabelece entrosamento funcional entre o GCN e a Coordenaria de EPB, tornando-os valores distônicos, muito embora a admirável linha ética que mantêm.

Resta evidente que o preceito contido no citado Parecer 94/71, do Conselho Federal de Educação há de ser, hoje, interpretado dentro da razão e da lógica somadas ao longo da preciosa experiência acumulada nestes dez anos; hoje tudo está a indicar a necessidade imperiosa da transmutação da Coordenadoria em Departamento.

Há dez anos bastava a atuação isolada de um "coordenador", que, na maioria das vezes, era o único professor de EPB.

A "Comissão Nacional de Moral e Civismo", atribuindo interpretação aos termos do invocado pronunciamento oficial do CFE, em face da realidade atual, entende que a já referida conclusão "não poderá vingar em decorrência do artigo 35 do Decreto 68.065/71, conforme o qual a formação de professores e orientadores para a disciplina Educação Moral e Cívica far-se-á em nível superior, para o magistério de ensino médio e superior, e para a orientação dos três níveis de ensino".

A decisão da citada "Comissão Nacional de Moral e Civismo" dispõe, ainda, que "ao professor incumbe a parte introdutória, axiológica e geral da matéria...", além disso há que acrescentar a parte conjuntural, representada pelos problemas brasileiros".

Por tudo isso, o Professor Girão Barroso, em seu trabalho "Compreensão da Disciplina Estudo de Problemas Brasileiros", publicado na revista "Educação", edição de Abril/Setembro de 1978, aduz de forma clara e conclusiva que "seria aconselhável que as Universidades criassem em sua estrutura um Departamento de Estudo de Problemas Brasileiros..., dotado de implementos culturais e materiais indispensáveis ao desenvolvimento de seu mister".

Ocorre, mais, que o V Encontro de Educação Moral e Cívica, efetivado em Brasília no período de 16 a 20 de novembro do ano p. passado, a que compareceu o Professor Jaldyr B. Faustino da Silva, Coordenador de EPB da UFSC, recomendou em proposição aprovada por unanimidade, a implantação de Departamentos de Estudo de Problemas Brasileiros nas Universidades brasileiras.

O referido Encontro foi patrocinado pela Comissão Nacional de Moral e Civismo, contando com a participação de todas as entidades de ensino superior, principalmente das Universidades.

A pretendida transformação encontra respaldo no preceituado pelo Estatuto da nossa Universidade, precisamente no parágrafo 2º do artigo 10. que condiciona a adoção da medida à existência, na área, de um mínimo de quinze docentes e a disponibilidade de instalações e equipamentos”.

A atual Coordenadoria de EPB conta com quinze (15) professores e funciona em espaços físicos adequados, dividida em setores definidos, como gabinete do Coordenador, Secretaria Executiva e Salas dos Professores, para estudos, pesquisa e atendimento dos alunos.

Os docentes cumprem as seguintes cargas horárias:

— Dedicção Exclusiva	— 8 professores
— Tempo integral (40 horas)	— 5 professores
— 20 horas semanais	— 2 professores
TOTAL	— 15 professores

Tudo nos leva a propor:

- a — criação do Departamento de Estudo de Problemas Brasileiros;
- b — incorporação ao Departamento de EPB das disciplinas que consubstanciam a área correlata e afim, de “Organização Social e Política do Brasil” — OSPB, ainda e estranhamente ministrada no Departamento de Ciências Sociais; oportuno lembrar que o parágrafo único do artigo 5º do Decreto-lei nº 869, de 1969, determina que “o ensino da disciplina OSPB deverá articular-se com a Educação Moral e Cívica”; ora, sendo a “Educação Moral e Cívica”, no ensino de 3º grau, ou superior, constituída por “Estudo de Problemas Brasileiros”, a este deverá ser adicionada a “OSPB” ministrada nos

cursos de graduação da Universidade;

- c — adoção de idêntica providência quanto à disciplina “Estudo de Problemas Catarinenses” (EPC), igualmente ministrada pelo Departamento de Sociologia que, pelas razões acima expostas, já devia fazer parte da estrutura de “EPB”.

Uma vez atendida a proposição, que guarda consonância plena com a razão, a lógica e o bom-senso, o pretendido Departamento se comporá dos seguintes grupos de disciplinas:

- | | |
|-------------|------------------------|
| 1º EPB 1504 | — (primeiras fases) |
| 2º EPB 1505 | — (fases subseqüentes) |
| 3º EPB 3501 | — (Pós-Graduação) |
| 4º OSPB | — (áreas específicas) |
| 5º EPC | — (áreas específicas) |

Sugere-se, finalmente, que a presente proposta seja dirigida ao Magnífico Reitor, por intermédio do Exmo. Sr. Diretor do Centro de Ciências Humanas, dando-se conhecimento ao Exmo. Sr. Chefe do Departamento de Geociências do CCH.

Ao Magnífico Reitor há de ser sugerido o encaminhamento da pretensão ao Grupo de Trabalho que ora procede à reformulação do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 11 de janeiro de 1982.

A Comissão designada pela Portaria nº 03/81, do Senhor Coordenador de Estudo de Problemas Brasileiros.

Prof. *ACÁCIO GARIBALDI S. THIAGO*
Presidente

Prof. *NILSON BORGES FILHO*

Prof. *DANTE MARTORANO*